

## RESOLUÇÃO 002/2023 DO COLEGIADO PPGAV

**Normas para complementação das atividades de articulação pesquisa, ensino e extensão conforme resolução No 009/2023 – CPPG, de 31 de maio de 2023**, que aprova alterações no Projeto dos cursos de Mestrado e Doutorado em Artes Visuais, do Programa de Pós- Graduação em Artes Visuais – PPGAV, do Centro de Artes, Design e Moda – CEART, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, PPGAV, no uso de suas atribuições e considerando a deliberação colegiada tomada em reunião realizada em 20 de junho de 2024 altera a resolução 002/2023, aprovada em 17 de agosto de 2023, a fim de simplificar seu processamento.

**Considerando a Proposta formativa:** o pós-graduando deve alcançar ao ingressar ao programa de pós-graduação:

- a) gradativa e qualificada conquista de autonomia no pensamento e metodologia de pesquisa, adquirindo seus próprios meios de se manter como pesquisador após a conclusão do curso;
- b) integração ao curso, ao grupo de pesquisa da/o orientador/a e de todas as dimensões de sua ação, se filiando por processo de constante diálogo à matriz teórica e procedimentos metodológicos do mesmo;
- c) ser instigado, desde o começo, a pensar em seu projeto de pesquisa e desenvolver sua busca das fontes de pesquisa/experimentação e teóricas, dialogar com os pares a respeito de suas reflexões e difundir seus trabalhos por diversas ferramentas apropriadas ao meio acadêmico: eventos, seminários, publicações, exposições, entre outros.

**Considerando o conceito da atividade:** Articulação Pesquisa – Ensino - Extensão (com orientador/a), são atividades que o discente deve realizar tendo em vista a integração ao curso, ao grupo de pesquisa da/o orientador/a e de todas as dimensões de sua ação, se filiando por processo de constante diálogo à matriz teórica e procedimentos metodológicos do mesmo. Para tanto, a cada semestre o orientador proporá um plano de pesquisa e ações acadêmicas, que o estudante deve atualizar conforme seu perfil e objeto de pesquisa. A atividade implica na reflexão, desde o começo, de seu projeto de pesquisa e desenvolver sua busca das fontes de

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC  
Centro de Artes – CEART  
Programa de Pós-Graduação Artes Visuais - PPGAV

pesquisa/experimentação e teóricas, dialogar com os pares a respeito de suas reflexões e difundir seus trabalhos por diversas ferramentas apropriadas ao meio acadêmico: eventos, seminários, publicações, exposições, entre outros.

Exemplos de atividades a serem planejadas por eixo:

- **Pesquisa:** revisão de projetos de pesquisa, levantamento de fontes primárias e secundárias, investigações e ações artísticas; identificação de fontes de pesquisa e outras relacionadas ao desenvolvimento da pesquisa; submissão de resumos, artigos, ensaios visuais para eventos e revistas; preparação de projetos artísticos e culturais atrelados a sua pesquisa; participação em grupos de estudos; publicação de trabalhos;
- **Ensino:** integração às atividades de graduação e de ensino, como: participações em disciplinas de maneira esporádica para apresentação relacionada à pesquisa em desenvolvimento; acompanhamento de monitoria, de orientação de TCC; preparação de ações educativas em exposições; ministrar oficinas; participação de bancas de TCC ou outras avaliações integradas às disciplinas de graduação; acompanhar saídas de campo com estudantes de graduação;
- **Extensão:** apoio na organização de todos os tipos de ações de extensão realizadas pela orientadora ou pela linha de pesquisa; apoio com redes sociais e meios de comunicação dos projetos e eventos da linha; participação nas revistas do PPGAV; comunicação oral em eventos; audiência de eventos acadêmicos: congressos, bancas de defesa, realização de cursos, visitação a exposições; apoio em curadorias, organização e participação em eventos artísticos, culturais e junto à comunidade; organizar saídas de campo, visitas e mediações;

### **Considerando a operacionalização:**

1. Consistem em um conjunto de atividades extracurriculares desenvolvidas pelos estudantes ao longo do curso, sendo obrigatório

- No mestrado cumprir 6 créditos até a qualificação da pesquisa
- No doutorado cumprir 8 créditos, sendo que o mínimo de 4 créditos deve ser cumprido até a qualificação da pesquisa no final do segundo ano e os demais, até completar os 8 créditos, quando fizer a solicitação da defesa.

2. Desempenho para creditação em Articulação Pesquisa-Ensino-Extensão - A pontuação referente Articulação Pesquisa-Ensino-Extensão é fornecida de acordo com a tabela com descrição dos tipos de ações de articulação entre pesquisa, ensino e extensão PPGAV – UDESC.

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC  
Centro de Artes – CEART  
Programa de Pós-Graduação Artes Visuais - PPGAV

- A creditação se fará mediante a entregue Relatório de Qualificação, primeira parte, quando da solicitação da banca de qualificação.
- Devem constar, obrigatoriamente, os planos de atividades semestrais e o parecer da orientação, acompanhado da apresentação de documentos comprobatórios relativos à participação em eventos, submissões de trabalhos e artigos, publicações e similares; por declaração de participação ou desenvolvimento de atividades de ensino e extensão. Não há necessidade de comprovação de ações relativas ao desenvolvimento do projeto de pesquisa ou similares.
- O desempenho do estudante para creditação da Articulação de Pesquisa – ensino- extensão será expresso em conceitos, ao final do processo.

A = Aprovado

R = Reprovado

3. A matrícula nessa atividade deve ser feita no início do curso e será encerrada ao final do processo, conforme item 1.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a tabela proposta para modelo mais flexível, visando contemplar um espectro amplo de possibilidades, conforme as sugestões contidas nessa resolução e suas tabelas A e B, seguida do Modelo de Plano de Atividade e Parecer da Orientação – Anexo 1.

Art. 2º A operacionalização do componente curricular “articulação pesquisa-ensino-extensão” seguirá as seguintes condições:

- a. Observância da listagem de ações e valores correspondentes, através de eixos de ação, denominada Tabela B.
- b. O/A estudante deverá, necessariamente, ao longo de sua formação, articular sua produção nos três eixos previstos
- c. Cada orientador deverá propor o plano de atividades do/a orientando/a conforme o projeto dele/a, seguindo o modelo do Anexo 1.
- d. A valoração das atividades propostas e executadas fica a critério da orientação, tendo em vista o conhecimento da dificuldade e complexidade da realização das atividades previstas;
- e. A valoração das atividades propostas deverá ser coerente à Tabela B.
- f. Caberá ao/a estudante entregar o plano de atividades de cada semestre como anexos do Relatório de Qualificação ;

- g. No momento de solicitação da banca de qualificação, caberá o/a estudante depositar o Relatório de Qualificação - 1a parte - e neste os planos de pesquisa semestrais e parecer da orientação aprovando ou reprovando o desempenho do/a estudante ao longo de todos os semestres anteriores.
- h. Com o pedido de banca aprovado e relatório de qualificação completo, acompanhado de parecer da orientação aprovando a conclusão dos créditos exigidos, será incluída o componente curricular no histórico escolar do/a estudante.

**Tabela A - Eixos de articulação e quantidade de créditos sugeridas, por semestre, para articulação entre pesquisa, ensino e extensão PPGAV – UDESC**

Eixo de articulação	Créditos
Atividades de pesquisa	Ideal de até 1 crédito por semestre
Atividades vinculadas ao ensino de graduação ou não formal	Ideal de até 0,5 crédito por semestre
Atividade vinculadas à extensão e Grupo de Pesquisa	Ideal de até 0,5 créditos por semestre

**Tabela B - Descrição dos tipos de ações, por eixo e valor máximo de crédito, por semestre, de articulação entre pesquisa, ensino e extensão PPGAV – UDESC**

EIXO PESQUISA

Descrição da ação	Créditos
Realização de visita técnica a arquivos públicos, com objetivo relacionado a projeto de pesquisa ou extensão de professor da linha.	0,5
Realização de visita técnica a acervos de artistas, colecionadores, instituições culturais e afins, com objetivo relacionado a projeto de pesquisa ou extensão de professor da linha.	0,5
Autoria ou coautoria em publicação de livro relacionado a projeto de pesquisa ou extensão de professor da linha.	Local – 0,5 Regional – 1,0 Nacional – 1,5 Internacional – 2,0 <sup>1</sup>
Produção de publicação de livro relacionado a projeto de pesquisa ou extensão de professor da linha.	0,5

<sup>1</sup> Dada a excepcionalidade de um evento desta categoria, a orientação poderá justificar essa atividade como única do semestre.

Participação frequente em Grupo de Estudos da linha de pesquisa	1,5 créditos por semestre
Produção textual de artigo relacionado a projeto de pesquisa ou extensão de professor/a da linha ou do/a aluno/a visando submissão em revista acadêmica com Qualis	0,5 por produção
Produção textual de resumos ou texto completo para anais de eventos da área	0,5 por produção
Aceite de artigo em publicações com Qualis	1,0 por aceite
Publicação de artigo completo relacionado a projeto de pesquisa ou extensão de professor/a da linha ou do/a aluno/a em anais de eventos da área.	1,0 por publicação
Publicação de resumo relacionado a projeto de pesquisa ou extensão de professor/a da linha ou do/a aluno/a em anais de eventos da área	0,5 por publicação
Palestra individual ou em mesa temática em eventos acadêmicos na área, relacionado ao projeto de pesquisa.	Local e Regional – 1,0 Nacional – 1,5 Internacional – 2,0 <sup>2</sup>
Atividades relacionadas à revisão do projeto de pesquisa, levantamento de dados, de referências e investigações artísticas	1,0 crédito

## EIXO ENSINO

Participação em Banca de TCC – graduação ou Colaboração com a orientação do TCC	0,5
Oficina ministrada à comunidade externa com proposta relacionada a projeto de pesquisa ou extensão.	0,5 crédito para cada 8 horas de capacitação
Realização de mediações educativas e culturais relacionado a projeto de pesquisa ou extensão de professor/a da linha	0,5 créditos
Participação em projeto Residência Pedagógica e ou PIBID.	1,5 crédito por semestre
Construção de material educativo relacionado a projeto de pesquisa ou extensão de professor/a da linha	1,0 créditos

## EIXO EXTENSÃO

Colaboração na Organização de evento de abrangência local ou regional relacionado a projeto de pesquisa ou extensão de professor da linha.	1,0
Colaboração na Organização de evento de abrangência nacional relacionado a projeto de pesquisa ou extensão de professor da linha.	1,5

<sup>2</sup> Dada a excepcionalidade de um evento desta categoria, a orientação poderá justificar essa atividade como única do semestre.

Colaboração na organização de evento de abrangência internacional relacionado a projeto de pesquisa ou extensão de professor da linha.	1,5
Palestra ministrada à comunidade acadêmica em disciplina (fora do estágio de docência) com tema relacionado a projeto de pesquisa ou extensão de professor da linha.	0,5
Palestra ministrada à comunidade externa com tema relacionado a projeto de pesquisa ou extensão de professor da linha.	0,5
Capacitação ministrada em projeto de extensão de professor da linha (creditação dependente da carga horária ministrada).	0,5 crédito para cada 8 horas de capacitação
Apoio à editoração de periódicos vinculados ao PPGAV.	0,5 crédito para cada número de revista
Produção de conteúdo para publicação em redes sociais do(s) grupo(s) de pesquisa da linha.	0,5 crédito para cada semestre de produção
Realização de <i>lives</i> com conteúdo relacionado a projeto de pesquisa ou extensão de professor da linha nas redes sociais do(s) grupo(s) de pesquisa da linha.	0,5
Exposição e/ou em projeto artístico individual, relacionados a projeto de pesquisa ou extensão.	Local e Regional – 1,0 Nacional – 1,5 Internacional – 2,0 <sup>3</sup>
Exposição e/ou em projeto artístico coletivo, relacionados a projeto de pesquisa ou extensão.	Local e Regional – 0,5 Nacional – 1,0 Internacional – 1,5
Curadoria de exposições coletivas ou individuais, relacionadas a projeto de pesquisa ou extensão.	Local e Regional – 0,5 Nacional – 1,0 Internacional – 1,5
Colaboração na Organização de exposições coletivas ou individuais, relacionadas a projeto de pesquisa ou extensão.	Local e Regional – 0,5 Nacional – 1,0 Internacional – 1,5
Participação como ouvinte de eventos acadêmicos, bancas de defesa de dissertação ou doutorado, palestras, oficinas etc	0,5 créditos a cada 5 participações
Comunicação oral em evento acadêmico da área, relacionado ao projeto de pesquisa	Local e Regional – 0,5 Nacional – 1,0 Internacional – 1,5
Outras	
Outras atividades sugeridas a critério da orientação	Até 1,0 crédito

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na presente data.

<sup>3</sup> Dada a excepcionalidade de um evento desta categoria, a orientação poderá justificar essa atividade como única do semestre.

**Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC**  
**Centro de Artes – CEART**  
**Programa de Pós-Graduação Artes Visuais - PPGAV**

Florianópolis, 20 de junho de 2024

Mara Rúbia Sant’Anna

Coordenadora do PPGAV

Comissão de Resoluções

Prof. Dr. Raquel Stolf

Prof. Dr. Alice Viana

Tc. Univ. Rafaela Rubick

Mt. Emiliana Pagalday Fernandez

## ANEXO 1

### PLANO DE ATIVIDADES SEMESTRAIS DE ARTICULAÇÃO PESQUISA-ENSINO-EXTENSÃO

Semestre: \_\_\_\_\_

Orientador/a: \_\_\_\_\_

Orientando/a: \_\_\_\_\_

EIXOS	Atividade planejada entre orientação e orientado/a	Créditos previstos
PESQUISA		
ENSINO		
EXTENSÃO		

### PARECER DA ORIENTAÇÃO

Apreciação da Orientação <sup>4</sup> : (nome)
( ) Aprovado ( ) Reprovado
Data e assinatura:

<sup>4</sup> Conforme condições do Art. 2º da presente Resolução.





# Assinaturas do documento



Código para verificação: **9403NRV2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARA RUBIA SANT ANNA** (CPF: 714.XXX.069-XX) em 02/07/2024 às 09:10:41

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:17 e válido até 30/03/2118 - 12:48:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDY3MDZfNjczNF8yMDI0Xzk0TzNOUIYy> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00006706/2024** e o código **9403NRV2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.